



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 083/2025

***Suspende período de
gozo de férias de
servidor estatutário.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor Legislativo; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

RESOLVE:

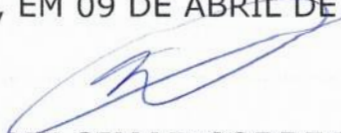
Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias da servidora, **VALDIRENE ORNELA DA SILVA BARROS** a partir do dia 10/04/2025 concedido pela Portaria CMF nº 59/2024 para iniciar no dia 02/04/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 16 e 17 de abril de 2025, totalizando 02 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026